DocuSign Envelope ID: 65A2932B-4331-4BBB-ACE2-D6536F0E2ED4

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01200/23, Processo SIAFEM,20231695511 Processo sem papel: Processo SEI **145.00018965/2023-27**, Oferta de Compra **0923010905720230C01509** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML, NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO, TETRACICLINA (CLORIDRATO) 500 MG CAPSULA, TRETINOINA 10 MG CAPSULA, ATRACÚRIO (BESILATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMI**, cuja sessão pública será realizada no dia 15/02/2024 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 527/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a Eventual e futura Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética "A", de acordo com as especificações e condições descritas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00h do dia 16 de fevereiro de 2024. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 25 de janeiro de 2024.
JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta
FUNGOTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA - FORO DE COTIA - 2ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235,
Fone: (11) 4506-1251, Cotia-SP - E-mail: cotia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0009900-12.2018.8.26.0152 Classe: **Assunto: Cumprimento de sentença - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** Exequente: **Banco Bradesco As** Executado: **Farmacia Vickpharma Ltda e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009900-12.2018.8.26.0152** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GIZELDA DOS SANTOS DIAS**, Brasileira, Empresária, CPF 145.166.818-03, com endereço à R RIO BRANCO, 29, APTO 29, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDEN, CEP 06326-030, Carapicuíba - SP, **BRUNA REIS MORIMOTO,** Brasileiro, Empresário, CPF 333.018.068-48, com endereço à R HELENA, 151, APTO 102 - BLOCO 03, VILA OLIMPIA, CEP 04552-050, São Paulo - SP e **FARMACIA VICKPHARMA LTDA**, CNPJ 02.651.907/0001-46, com endereço à AV PROFESSOR JOSE BARRETO, 75, CONJ 01, CENTRO, CEP 06715-125, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Cumprimento de sentença** por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese: " que lhes requer Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 471,02, R$ 0,27 – fls. 87; R$ 2.637,57 – fls. 155 e R$ 221,88 – fls. 158." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze(15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 29 de janeiro de 2024.

Processo 1000005-92.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Bgc Frigoríficos Ltda - Laspro Consultores Ltda (Administradora Judicial) - Elektro Redes S.A. - - Zanchetta Industria de Alimentos Ltda. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de BGC FRIGORÍFICOS LTDA. (CNPJ Nº 19.959.165/0001- 13), PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 1367/1400, sendo fixado o prazo de 30 dias para a apresentação de eventual objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB 319936/SP), ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB 200488/SP), ÉZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (OAB 154938/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022721-20.2014.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Mazziteli Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **Fernando da Silva Vigilante ME**, CNPJ/MF 17.739.983/0001-85 e **Fernando da Silva Vigilante**, CPF/MF 041.102.595-33, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhes ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 386.238,80 (fls. 345), oriunda da Cédula de Crédito Bancário – CDC nº 00330577860000007080. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R$ 4,94, R$ 666,34 – fls. 159/161; R$ 1,78, R$ 995,24 – fls. 217/219; R$ 556,15 – fls. 354/355 e R$ 10,67 – fls. 371) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

A **CAPUAVA JDV CAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.,** ora Notificante, prometeu vender a Sra. **SILVANA BARROS BERNARDES**, CPF/ME sob o n° **343.395.518-21**, a unidade imobiliária de nº **402 – bloco E**, descrito na matrícula de n.º 149.874 perante a Serventia do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP**;** Sra. **MARIANE NUNES DOS ANJOS,** CPF/ME sob o n° 454.430.308-76, a unidade imobiliária **406 – bloco E**, descrito na matrícula de n.º 149.874 perante a Serventia do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP**;** Sr**. LEANDRO DOS SANTOS MENEZES,** CPF/ME sob o n° **281.669.448-80 e** Sra. **SUELLEN CRISTIANE ROCHA MENEZES,** CPF/ME sob o nº **378.336.468-06,** a unidade imobiliária de **nº 211 – bloco B,** descrito na matrícula de n.º 149.874 perante a Serventia do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP**;** Sr. **ISAAC OLIVEIRA DIAS,** CPF/ME sob o n° 485.782.168-06 a unidade imobiliária de **nº 407 – bloco B,** descrito na matrícula de n.º 149.874 perante a Serventia do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP, do empreendimento denominado " **RESIDENCIAL ONDAS VERDES** ", situado na Cidade de Cotia / SP,. O preço e condições de venda da unidade foram estabelecidos no "*Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma Condominial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças", a Promessa*. Formalmente notificado (a) e constituído (a) em mora, sua inércia ocasionou o vencimento antecipado do valor pactuado, e, ainda assim, não houve comparecimento para pagamento. Serve-se a presente publicação para NOTIFICÁ-LO (A) EXTRAJUDICIALMENTE de que o a Promessa foi rescindida de pleno direito, **RESTANDO EFETIVAMENTE OPERADA A RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO ABSOLUTO DE OBRIGAÇÃO DE V.S.,** em razão de sua desídia a realização do (s) pagamento (s) atinente (s) a Promessa, mesmo após devidamente notificada extrajudicialmente e formalmente constituída em mora na forma da legislação vigente. Adicionalmente, notificamos-lhe (s) que procederemos a devolução da quantia correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos valores até então pagos por V.Sa., após dedução dos valores estabelecido na Lei nº 13.786/2018, e que a unidade objeto do distrato operado retornará ao estoque imobiliário desta empresa para a comercialização a terceiro. E, finalmente, notificamos-lhe (s) para que compareça e/ou informe seus dados bancários para que seja feita a devolução da quantia acima descrita **- Relacionamento ao Cliente: (11) 3995-3420 (21) 3195-0344,** sob pena de o realizarmos judicialmente, decorridos 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

A **CONCEITO RESIDENCIAL TABOÃO CAC SPE LTDA.,** ora Notificante, prometeu vender a Sra. **VALERIA DA SILVA SANTANA**, CPF/ME sob o n° **486.578.078-58 e APARECIDO RODRIGUES GONÇALVES,** CPF/ME sob o nº **252.264.338-08**, a unidade imobiliária de nº **401 – bloco 4**, descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP**; Sra. MARIA DE NAZARE FERREIRA SOARES,** CPF/ME sob o n° 294.991.238-90, a unidade imobiliária **108 – bloco 1**, descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP**; Sra. Luana Brito Magalhães,** CPF/ME sob o n° **525.559.128-94,** a unidade imobiliária de **nº 305 – bloco 2,** descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/ **SP**; **Sr. VALDEMIRO LUIZ TEIXEIRA** CPF/ME sob o n° 082.146.578-30 a unidade imobiliária de **nº 705 – bloco 3,** descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/**SP**; **Sra. ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS** CPF/ME sob o n° 298.146.368-35 a unidade imobiliária de **nº 207 – bloco 2,** descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/ **SP; Sr. JANIO SILVA PRADO** CPF/ME sob o n° 034.553.015-25 e Sra. **ELISÂNGELA BARBOSA SILVA PRADO**, CPF/ME sob o nº 313.179.728-21 a unidade imobiliária de **nº 202 – bloco 5,** descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/**SP; Sr. JOSE EDUARDO MIOTO PISTOLATO** CPF/ME sob o n° 420.710.848-37 e **MARIANA VALERIANO MIOTO PISTOLATO**, CPF/ME sob nº 464.482.388-08 a unidade imobiliária de **nº 1402 – bloco 4,** descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/**SP; Sra. MEIRE LUCIA ALVES DE OLIVEIRA,** CPF/ME sob o n° 191.896.578-10, a unidade imobiliária **1107 – bloco 5**, descrito na matrícula de n.º 37.625 perante a Serventia de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/ **SP** do empreendimento denominado " **CONCEITO TABOÃO CAC**", situado na Cidade de **Taboão da Serra / SP**,. O preço e condições de venda da unidade foram estabelecidos no "*Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma Condominial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças", a Promessa*. Formalmente notificado (a) e constituído (a) em mora, sua inércia ocasionou o vencimento antecipado do valor pactuado, e, ainda assim, não houve comparecimento para pagamento. Serve-se a presente publicação para NOTIFICÁ-LO (A) EXTRAJUDICIALMENTE de que o a Promessa foi rescindida de pleno direito, **RESTANDO EFETIVAMENTE OPERADA A RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO ABSOLUTO DE OBRIGAÇÃO DE V.S.,** em razão de sua desídia a realização do (s) pagamento (s) atinente (s) a Promessa, mesmo após devidamente notificada extrajudicialmente e formalmente constituída em mora na forma da legislação vigente. Adicionalmente, notificamos-lhe (s) que procederemos a devolução da quantia correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos valores até então pagos por V.Sa., após dedução dos valores estabelecido na Lei nº 13.786/2018, e que a unidade objeto do distrato operado retornará ao estoque imobiliário desta empresa para a comercialização a terceiro. E, finalmente, notificamos-lhe (s) para que compareça e/ou informe seus dados bancários para que seja feita a devolução da quantia acima descrita **- Relacionamento ao Cliente: (11) 3995-3420 (21) 3195-0344,** sob pena de o realizarmos judicialmente, decorridos 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Processo 0022021-73.2013.8.26.0564 (056.42.0130.022021) - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco Sa - Mc Santos Acessórios Me. PROCESSO Nº 0022021-73.2013.8.26.0564. A Drª CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **M.C. Santos Acessórios - ME, CNPJ/MF 10.828.424/0001-00**, através de seu representante legal, que **Banco Bradesco S/A,** ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 125.815,87** (novembro/2023), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro, sob o número 6.401.790, firmada em 30/11/2012, inadimplida. E estando a ré em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para que: 1) **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do decurso do prazo do edital, **efetue o pagamento integral do débito supracitado**, atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade; 2) **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, também contados do decurso do prazo do edital, **oponha embargos** à execução e no mesmo prazo reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no artigo 916 do CPC. Não sendo apresentada defesa será nomeada curadoria especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SBCampo, 18 de dezembro de 2023.

EDITAL PARA AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO (ART. 53, § ÚNICO) E PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §2º DA LEI 11.101/2005,DA RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **AGRO MAD EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., ELITTE MÓVEIS LTDA E GR MÓVEIS PLANEJADOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.** PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000009-47.2023.8.26.0354O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER:1-) AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Serve do presente edital para que todos os credores e interessados tenham ciência que as empresas Agro Mad Embalagens Industriais, Elitte Moveis Ltda e GR Moveis Planejados e Embalagens Industriais apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que se encontra encartado às fls. 1.073/1.172 dos autos processuais.2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃOJUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.3-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.073/1.172 dos autos processuais, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05.4-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 (dez)dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Caconde, nº 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail contato@acfb.com.br para agendamento. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2023

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 600/2023 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **ELAINE FARIA EVARISTO** da **20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP,** nos autos da ação de execução de título extrajudicial - **Processo nº 0086456-80.2019.8.26.0100,** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BELLO** contra **ROSÂNGELA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO** – leva a público leilão o **BEM** - **DIREITOS DE QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA n° 110.035, 07° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP assim descrito: IMÓVEL: APARTAMENTO tipo n° 92**, localizado no 9° andar do EDIFÍCIO MONTE BELLO, situado na Rua Dias Leme n° 50, no 33° SUBSDISTRITO ALTO DA MOÓCA, com a área útil de 62,6130m2, área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 9,8140m2, área comum de 45,1880m2, área total de 117,6150m2 e a fração ideal no terreno de 1,527727%. **Cadastrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo/SP – Contribuinte n° 028.021.0365-2. ENDEREÇO:** Rua Dias Leme, n° 50, apartamento 92, Moóca, São Paulo/SP, CEP: 03118-040. **AVALIAÇÃO: R$ 472.823,41 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) –** válido para novembro de 2023 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 06 de fevereiro de 2.024, às 14h00 e com término no dia 09 de fevereiro de 2.024, às 14h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 472.823,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 09 de fevereiro de 2.024, às 14h00, e com término no dia 07 de março de 2.024, às 14h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 236.411,70 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **ROSÂNGELA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO** – CPF n° 192.281.488-10, **AGUINALDO DONIZETTI IGNÁCIO** – CPF n° 846.472.488-87, **SONIA MARIA CANISARES DA SILVA** – CPF n° 104.345.638-49, **BANCO BRADESCO S.A.** – CNPJ n° 60.746.948/0001-12 na qualidade de credor hipotecário, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo: nº **0005434-76.2014.8.26.0099**. Executados: ANTÔNIA JUSTINA RIBEIRO LUIZ, ESPÓLIO DE OSMAR ROSSI, VERA LÚCIA DELPHINO DE OLIVEIRA. Casa com seu respectivo terreno e quintal, com a área de 250 m², situado à Rua Carvalho Mota nº 336, na Vila Motta, Bragança Paulista/SP. Descrição completa na Matrícula nº 30.222 do CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 432.391,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 259.434,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 16/02/2024 às 10h20min, e termina em 19/02/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 19/02/2024 às 10h21min, e termina em 11/03/2024 às 10h20min.** Ficam os executados ANTÔNIA JUSTINA RIBEIRO LUIZ, seu cônjuge, se casada for, ESPÓLIO DE OSMAR ROSSI, representado por sua inventariante e coexecutada VERA LÚCIA DELPHINO DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008989-08.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Francisco Fortuna e Rute do Carmo Silva Fortuna ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declarar o domínio do imóvel situado à Rua Professor Roberto David, nº 560, Vila Figueira, Suzano/SP, Cep 08676-170 com área edificada de 59,65m² e I.M. 13.024.033, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 09 de janeiro de 2024 K-30e31/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1081518-23.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Panificadora E Confeitaria Lemar LTDA EP, CNPJ 43018308000177, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese:Que a ré tornou-se inadimplente da operação de crédito nº 094113000021700173, firmado entre as partes em 16/03/20, no valor de R$. 74.502,51, e requer o pagamento do valor de R$ 122.959,35, atualizado até 24/11/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2023. K-30e31/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067105-73.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO DE CÁSSIO BARBOSA DA SILVA, CPF 38338425800, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escolinha de Educação Infantil Pingo de Ouro Ltda, para cobrança de R$ 7.265,46 (dez/20) decorrente das mensalidades escolares vencidas em 10.10.16, 10.04.17, 10.05.17, 10.07.17, 10.11.17 e 10.12.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023. K-30e31/01

Processo nº: 1003392-63.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Executado: Gpf Indústria e Comércio de Roupas Ltda e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Gpf Indústria e Comércio de Roupas Ltda e Dionisio Pinto de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de outubro de 2023 K-30e31/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001291-87.2020.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Akira Nakama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO DE PAULA SANTOS, Brasileiro, CPF 125.583.828-02, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de Alex Delfino Lanutti e Thayná de Paula Santos, objetivando o deferimento da adoção, com a exclusão do nome do pai biológico, ora réu, nos registros civis da adotanda, acrescentando os nomes dos avós paternos a retificação do sobrenome da requerente adotanda, passando a constar Thayná dos Santos Delfino Lanutti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 24 de janeiro de 2024. K-30e31/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 DIAS. PROCESSO Nº 1004021-54.2023.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA., CNPJ 00511648000122, com endereço à Avenida Marginal Antonio Waldir Martinelli, 1820, Distrito Industrial e Empresarial 2, CEP 14175-360, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terra Bioagro Ltda, alegando em síntese: Faz saber a J W Indústria e Comércio de Equipamentos em Aço Inoxidável Ltda CNPJ 00.511.648/0001-22 que Terra Bioagro Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$100.000,00 - 31.05.23) objetivando que a ré se abstenha de produzir, usar, colocar à venda, vender ou emprestar, todas as unidades do produto contrafeito, com a condenação em lucros cessantes, desde o início da prática da contrafação, danos materiais (R$50.000,00) e danos morais (R$50.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 15 de janeiro de 2024. K-30e31/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018733-96.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ELAINE CRISTINA LETIZIO DA SILVA, RG 20543843, CPF 182.710.128-86, que RAC Instituto de Idiomas S/S ltda ajuizou ação pelo Procedimento Comum para cobrança de R$ 3.446,39 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), atualizada até agosto de 2020, decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano de 2015, que figurou como responsável financeiro, restando inadimplido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Novembro de 2023. K-31/01e01/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005939-42.2022.8.26.0011